



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 01/2020 - REUNIA.O EXTRAORDINARIA DA COMISSA.O DE CURSO DE SERVIÇO SOCIAL DO CAMPUS SA.O BORJA

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte as oito horas, via modalidade trabalho remoto, por e-mail institucional, reuniram-se as/os professoras/es da Comissão de Curso para tratar sobre: Resposta a Coordenação Acadêmica sobre a PORTARIA MEC Nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). A reunião foi presidida pela Coordenadora do Curso de Serviço Social, professora Jaqueline Carvalho Quadrado, e contou com a presença dos professores, Andreia Cristina de Almeida, Jaina Raqueli Pedersen, Jorge Alexandre da Silva, Jose Wesley Ferreira, Elisângela Maia Pessoa, Solange Emilene Berwig, Monique Vieira, Monique Damascena, Simone Barros de Oliveira e Rosilaine Guilherme. **Debate:** A Comissão do Curso de Serviço Social, vem discutindo amplamente, via e-mail institucional, a suspensão das atividades acadêmicas e a pandemia do COVID-19. A Comissão debateu exaustivamente, e sintetizou os seguintes elementos:- Uma parcela importante das/os nossas/os alunas/os dependem do uso dos recursos da Unipampa para realizar seus trabalhos acadêmicos;- Muitas/os alunas/aos não tem acesso a computador com *internet* em casa, ou este é compartilhado com a família; -As/ Os alunos possuem pacotes de internet de dados limitados;- A maioria utiliza-se apenas de *smartphones* o que inviabiliza um processo de formação por esta via;- Muitas/os das/os nossas/aos alunas/os estão mais preocupadas/os em como reorganizar a vida (casa, comida, filhos/as, volta ou não para a casa da família);- As/Os alunos estão matriculados em um curso presencial; as/os docentes tem filhos/as em idade escolar, que no momento estão em casa; muitas/os professoras/es são oriundas de outras cidades, não tendo familiares na cidade; ponderou-se a qualidade do ensino-aprendizagem. Para além destas informações que refletem a realidade universitária local, acrescentamos a posição da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS a qual pactuamos enquanto Comissão de Curso que defende [...] um processo de formação de qualidade, presencial, e que neste momento particular, é importante que observemos as condições objetivas e subjetivas para implantação de um processo de formação a distância[...] (ABEPSS, 2020, s/p). **Delibera ao:** A Comissão do Curso de Serviço Social, considerando todos os elementos anteriores e a situação de quarentena, encaminhada como forma de contenção da COVID-19, manifesta posição contrária a PORTARIA MEC Nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus (COVID-19). [...]A proposta de realização online das atividades desconsidera a excepcionalidade da situação e que radicalmente modifica a dinâmica de vida de docentes e discentes na qual todos os membros familiares se encontram em casa, trazendo sobrecargas particularmente as mulheres (maioria do nosso corpo discente e docente); desconsidera as formas de acesso a internet dos discentes mais pobres; desconsidera a dimensão pedagógica que a relação presencial possibilita no processo formativo; e desconsidera as dimensões sociais e psicológicas de adaptação a nova realidade. Os elementos listados são importantes no processo ensino-aprendizagem (ABEPSS, 2020,s/p). Demais essas questões, cabe ratificar [...] o acúmulo substantivo de reflexões, históricas e coletivamente construídas pela categoria, que nos leva a defender a incompatibilidade da modalidade de Ensino a Distância com a formação do/a assistente social, nos moldes do atual projeto ético-político. Seguimos nessa defesa, compreendendo que em momentos de calamidade as atividades acadêmicas devem ser suspensas para que sejam retomadas, com a sua devida qualidade, em uma conjuntura adequada. Nesse momento, defendemos que nenhum docente, pesquisador ou estudante de Serviço Social deve ser coagido a realizar atividades acadêmicas, sejam elas presenciais ou a distância. É momento de colocar como prioridade as ações preventivas de

Saúde, evitando mais mortes, reconstruindo os vínculos solidários e coletivos de uma sociedade fraturada - bem antes pelos interesses do grande capital, do que pelo novo coronavírus (COVID-19) (ABEPSS, 2020, s/p). Pelo acúmulo e reflexões realizados pela categoria e pelos debates construídos junto a Comissão, nos posicionamos contrários a retomar os estudos nesta modalidade. Encerro a presente ata que é assinada por mim, presidente da Comissão de Curso, e que posterior será assinada pelas/os demais membras/os da Comissão de Curso.



Assinado eletronicamente por **ROSILAINE CORADINI GUILHERME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ELISANGELA MAIA PESSOA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/05/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **MONIQUE BRONZONI DAMASCENA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2023, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SOLANGE EMILENE BERWIG, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/05/2023, às 22:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 00:36, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JAQUELINE CARVALHO QUADRADO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **SIMONE BARROS DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JOSE WESLEY FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/05/2023, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1136448** e o código CRC **64A02C92**.